

TERMO ADITIVO Nº 117/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para as unidades: AMA Especialidades Perus, UBS Elísio Teixeira Leite, UBS Moinho Velho, UBS Parque Maria Domitila, UBS Recanto dos Humildes, UBS Parque Nações Unidas - Sem Terra, UBS Vila Caiúba e UPA Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **dezembro/2022**, recursos para as unidades: AMA Especialidades Perus, UBS Elísio Teixeira Leite, UBS Moinho Velho, UBS Parque Maria Domitila, UBS Recanto dos Humildes, UBS Parque Nações Unidas - Sem Terra, UBS Vila Caiúba e UPA Perus.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o mês de **dezembro/2022**, recursos financeiros, no valor total de **R\$ 344.304,93** (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), onerando as dotações **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00 – Fonte 00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 – Fonte 00, 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00, 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00 – Fonte 00** e outras, quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado** o Anexo VI :

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

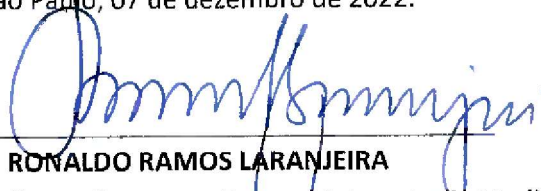
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas


Nome: **JACQUELINE ROSA E SILVA**

CPF: 


Nome: **Lucas Alves**

CPF: 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 117/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO**

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO	TOTAL
		INVESTIMENTO	
DEZEMBRO	AMA-E PERUS (Equipamentos e mobiliários)	R\$ 13.450,00	R\$ 13.450,00
	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE (Equipamentos e mobiliários)	R\$ 40.700,00	R\$ 40.700,00
	UBS MOINHO VELHO (Equipamentos e mobiliários)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	UBS PQ MARIA DOMITILA (Reforma e adequação)	36.996,98	R\$ 36.996,98
	UBS RECANTO DOS HUMILDES (Equipamentos e mobiliários)	R\$ 24.599,48	R\$ 24.599,48
	UBS PQ NAÇÕES UNIDADES – SEM TERRA (Reforma e adequação)	R\$ 33.599,55	R\$ 33.599,55
	UBS VILA CAIUBÁ (Reforma e adequação)	R\$ 71.960,32	R\$ 71.960,32
	UPA PERUS (Equipamentos e mobiliários)	R\$ 87.998,60	R\$ 87.998,60
TOTAL		R\$ 344.304,93	R\$ 344.304,93